



RESOLUÇÃO N.º 023/2023

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Indianópolis – 4º Bimestre/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 21/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Indianópolis – 4º Bimestre/2023.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 21 de setembro de 2023.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente